



PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0353/2023

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da eminente Deputada Paulinha, que tem por finalidade permitir a pesca de arrasto tracionada por embarcações motorizadas em águas continentais e no mar territorial.

Ao examinar os presentes autos, constatou-se a imprescindibilidade de consulta desta Casa Legislativa à **Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina**, em virtude de que a entidade, em diligência feita no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça não foi consultada.

Desse modo, contudo e devido à cautela que o tema exige, previamente à deliberação conclusiva deste órgão fracionário, solicito que, ouvido o Colegiado, se oficie **DILIGÊNCIA** à Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina, a fim substanciar as decisões a serem tomadas em prol da população catarinense, nos termos do art. 71, XIV, do Regimento Interno deste Poder.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Deputado José Milton Scheffer